

PORTARIA Nº. 1242/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, o Servidor **CLAUDIONOR PUCHETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.809.815-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.285.509-73, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA – DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1154 Página: 107 Ano: V
Data: 22/12/2016


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal